

PARECER Nº: 01/20 - Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO Nº: 3230/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 22/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 22/2020, que altera a Lei nº 7.723, de 16 de setembro de 1998, que autoriza o Município de Santo André a alienar, mediante doação, ao Governo do Estado de São Paulo, área destinada à construção da Escola Fundamental do Jardim Cristiane.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

WILLIANS BEZERRA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 01/20 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO na mesma data, referente ao Projeto de Lei 22/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

TONHO LAGOA
Vereador

PROFESSOR MINHOCA
Vereador

WILLIANS BEZERRA
Vereador

